



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3460, de 2004, do Sr Walter Feldman, que “Institui diretrizes para a Política Nacional de Planejamento Regional Urbano, cria o Sistema Nacional de Planejamento e Informações Regionais Urbanas e dá outras providências” (ESTATUTO DA METRÓPOLE).

EMENDA ADITIVA

(Dos Srs. Walter Feldman e William Dib)

Acrescentar o inciso VIII no artigo 2º, conforme segue:

“Art. 2º -

VIII – microrregião: agrupamento de municípios limítrofes a exigir planejamento integrado para seu desenvolvimento e integração regional, que apresente, cumulativamente, características de integração funcional de natureza físico-territorial, econômico-social e administrativa.”

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que na Emenda nº 2 foi proposta a exclusão do inciso I, do § 1º, do artigo 1º, que tratava de *microrregião com características predominantemente urbanas*, figura não prevista no § 3º, do art. 25 da Constituição Federal, faz necessário que o Substitutivo apresente o conceito de microrregião, para que os Estados apoiados nas diretrizes aqui estabelecidas, possam, no âmbito de uma política de integração nacional, criar tais unidades em seus territórios.

Sala das Comissões, 20 de Novembro de 2013.

Deputado Walter Feldman – PSB /SP

Deputado William Dib – PSDB/SP

*73F85E3300